



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Moita Bonita**

Moita Bonita, 23 de fevereiro de 2020.

INDICAÇÃO Nº 04 de 2021

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**VAGNER COSTA DA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE.

Assunto: **Construção de Ponto de Ônibus.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador que subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigo 101, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, visando à construção de 05 (cinco) pontos de ônibus com cobertura em alvos estratégicos do município, sendo estes distribuídos da seguinte forma: 01 (um) no Povoado Cova da Onça, 01 (um) no Povoado Candeias, 01 (um) no Corta Rio, 01 (um) no Povoado Lagoa Seca e 01 no Pombal, para as seguintes providências:

**Justificativa:**

Tal indicação foi feita oficialmente por este Vereador ao Plenário, onde foi exposto os problemas enfrentados pelos moradores no tocante à falta de ponto de ônibus (abrigo) para maior comodidade e conforto dos que necessitam desses serviços.

As referidas localidades são totalmente desprovidas de tais estruturas. Sendo que com as construções, muitos se beneficiarão, principalmente, aquelas pessoas que moram nas localidades ou proximidades, visto que até o referido momento as pessoas que dependem desse serviço ficam expostas às intempéries.

Além dos fatos expostos acima, um ponto de ônibus nessas localidades, com certeza daria mais segurança para as pessoas que usam ônibus como meio de transporte, ficando assim mais protegidos e abrigados do sol e da chuva.

Contando com o apoio dos nobres pares parlamentares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo meus agradecimentos.

Sala das sessões, em 23/02/2021.

**Paulo Barbosa de Mendonça**  
Vereador